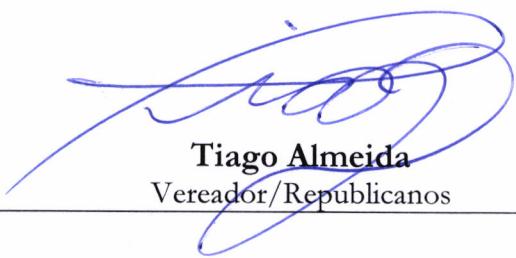




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.																									
EMENDA Nº 266	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo																									
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa																									
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos																									
Ação/Beneficiário:	NOVA																									
<p>Justificativa: A presente emenda impositiva contempla o CMEI Pedro Dambros, que justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças na primeira infância. O investimento será fundamental para manutenção da estrutura física, garantindo conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.</p>																										
Resumo da Emenda																										
<p>Valor aumentado</p> <table border="1"> <tr> <td>Órgão:</td> <td>7</td> <td>Secretaria Municipal de Educação</td> </tr> <tr> <td>Objeto/Descrição:</td> <td></td> <td>Aporte financeiro para manutenção da estrutura física para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pedro Dambros</td> </tr> <tr> <td>Valor Total</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Dez mil reais</td> </tr> </table>			Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da estrutura física para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pedro Dambros	Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais															
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação																								
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da estrutura física para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pedro Dambros																								
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais																								
<p>Valor diminuído</p> <table border="1"> <tr> <td>Órgão:</td> <td>05</td> <td>Secretaria Munl de Finanças</td> </tr> <tr> <td>Unidade:</td> <td>002</td> <td>Encargos Gerais do Município</td> </tr> <tr> <td>Programa:</td> <td>0086</td> <td>Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais</td> </tr> <tr> <td>Ação/Descrição:</td> <td>2795</td> <td>Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais</td> </tr> <tr> <td>Modalidade de aplicação</td> <td>3390390000000000000</td> <td>Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica</td> </tr> <tr> <td>Referencia</td> <td>91</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valores Ordinários cancelados:</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Dez mil reais</td> </tr> <tr> <td>Valor Total:</td> <td>R\$ 16.652.500,00</td> <td>Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.</td> </tr> </table>			Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	Modalidade de aplicação	3390390000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	Referencia	91		Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças																								
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município																								
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais																								
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais																								
Modalidade de aplicação	3390390000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica																								
Referencia	91																									
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais																								
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.																								
 Tiago Almeida Vereador/Republicanos																										
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 8 de dezembro de 2025.																										

